



Instrução de Serviço nº 001/2015- CRI/UENP

Súmula: Regulamenta a padronização do registro e envio de informações relativas às atividades de internacionalização.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar o envio de informações das atividades de internacionalização à Coordenadoria de Relações Internacionais da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP,

A Coordenadora de Relações Internacionais da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro, nomeada pela Portaria nº 302/2014 - Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Todas as atividades de internacionalização promovidas e/ou desenvolvidas pelos docentes, discentes ou agentes universitários deverão ser informadas à Coordenadoria de Relações Internacionais - CRI, via ficha de atividade de internacionalização;

§ 1º. Entende-se como atividade de internacionalização toda ação, com vistas à cooperação internacional, que envolva a realização e/ou participação em palestras, aulas, videoconferências, eventos no exterior, em qualquer modalidade, e outros.

Art. 2º. A ficha de identificação de atividade de internacionalização deverá ser enviada à CRI, Reitoria, com cadastro no Protocolo do *campus* de origem;

Art. 3º. Os Diretores de Centro ficam encarregados de assegurar o cumprimento desta Instrução de Serviço;

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela CRI;



Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP, em
Jacarezinho (PR), 26 de março de 2015.

Original assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro
Coordenadora de Relações Internacionais



MEMORANDO Nº xx

Local, data

DE: Colegiado, Centro de Estudos e <i>Campus</i>
PARA: Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI/ REITORIA
ASSUNTO: Informação de atividade de internacionalização

1. NOME:	
2. E-MAIL:	3. TELEFONE/CELULAR:
4. ATIVIDADE(S) NO ÂMBITO DE ACORDOS JÁ EXISTENTES? () SIM () NÃO	
5. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS:	
6. PAÍS(ES) ENVOLVIDO(S):	
7. APOIO DE AGÊNCIA DE FOMENTO? () SIM () NÃO	8. SE SIM, QUAL?
9. LOCAL DA(S) ATIVIDADE(S):	
10. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	11. MEIO DE DIVULGAÇÃO UTILIZADO: () Portal da UENP e/ou CRI () Meio impresso (fôlder, pôster, panfletos, jornais) () Outro: _____
12. SUMÁRIO DA(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S):	13. NATUREZA DA(S) ATIVIDADE(S): () Aula () Videoconferência () Palestra () Seminário () Curso ou minicurso () Colóquio/Evento/Congresso () Outro: _____
DOCENTE:	VISTO DA UNIDADE (Diretor de Centro, Coordenador de Programa de Mestrado)
CARIMBO E ASSINATURA	CARIMBO E ASSINATURA
Protocolo da CRI/UENP	
Recebido em ___/___/____	
CARIMBO E ASSINATURA	